

PROTEÇÃO CIVIL...

Na dimensão do saber, do conhecimento, da tecnologia e da inovação

INTRODUÇÃO

Identificada doutrinariamente como a proteção de pessoas, bens e ambiente, em situação de acidente grave ou de desastre, a Protecção Civil constitui a afirmação de uma ampla política de segurança, que encontra o seu fundamento jurídico na Constituição e na obrigação dos poderes públicos de garantirem por um lado o direito à vida e à integridade física dos cidadãos e por outro uma eficaz coordenação intersectorial.

A extraordinária amplitude e multidisciplinaridade das situações de emergência, assim como as necessidades que se geram ao nível dos recursos humanos e materiais especializados, convertem a Protecção Civil, fundamentalmente num problema de organização, mas também de legislação adequada.

A grandeza e a superior importância dos valores que estão em jogo em situações limite, exigem que a Protecção Civil se desenvolva de acordo com adequadas orientações e prévio planeamento, obtendo os recursos necessários do Estado, mas obtendo também o envolvimento das organizações privadas, das empresas e sobretudo dos cidadãos.

Esta contribuição é fundamental para fazer face à pluralidade dos riscos que ameaçam as modernas sociedades humanas, com consequências cada vez mais gravosas, originadas por fenómenos naturais, tecnológicos, sociais ou por ameaças terroristas, que juntam novos elementos complexos, já que os dispositivos de resposta serão chamados a intervir sobre as consequências destas novas realidades.

A necessária participação ativa da Protecção Civil na política de segurança interna constituirá uma evolução marcante na sua organização e no seu relevante futuro.

A Protecção Civil como tarefa de todos é cada vez mais uma responsabilidade de cada um. Novos comportamentos e atitudes face aos perigos e ao risco devem ser desenvolvidos. O cidadão deve ser um participante ativo na sua proteção e na proteção coletiva.

Este esforço deve-se traduzir numa melhor gestão dos riscos, na adoção de comportamentos e atitudes preventivas, na racionalização de recursos, no desenvolvimento de uma verdadeira cultura de prevenção, com o objetivo de melhor preparar o país para responder a eventos gravosos, potenciando a coordenação e articulação entre forças e serviços.

Quanto mais avançarmos no tempo, mais estamos sujeitos a desastres naturais, acidentes tecnológicos, ocorrências sociais e eventos complexos, que vão determinar no futuro uma preocupação mais abrangente... a Segurança Humana, abrangendo as atividades de

proteção civil, de proteção e socorro, de segurança interna e do ambiente, vinculada ao poder público pois é responsabilidade do Estado a proteção permanente dos seus cidadãos.

Compreender e tentar prever os eventos graves, torna-se hoje cada vez mais urgente e indispensável. E não é só para o cientista ou para o profissional que lida com este género de matérias mas também, para cada um de nós que precisa de saber mais, para lidar o mais convenientemente possível com o perigo.

O QUE É AFINAL A PROTEÇÃO CIVIL?

A Proteção Civil é uma área do saber, agregadora do conhecimento de múltiplas ciências, que permite organizar a compreensão sobre os fenómenos naturais, tecnológicos, sociais ou complexos e as suas consequências, numa abordagem global e sistémica, tentando especificar as suas inter-relações tendo em vista a tomada de decisões fundamentadas, para alcançar objetivos relacionados com a vulnerabilidade do território e a segurança humana.

Para o efeito, a Proteção Civil estuda técnicas de avaliação de ameaças, mitigação de riscos a diferentes escalas de análise, considerando as relações causa-efeito, para sustentar ações de prevenção, de preparação, de intervenção, de assistência e de recuperação, adequadas e destinadas a evitar ou minimizar as consequências dos diversos eventos, preservar a confiança da população e restabelecer a normalidade da vida na comunidade.

Usando métodos e técnicas que serão aplicadas de forma prática em incidentes, acidentes, acidentes graves ou desastres, que interrompam ou diminuam a continuidade da atividade humana normal ou afetem de modo tangível a propriedade, as infraestruturas ou o ambiente, a Proteção Civil estimula e aprofunda o conhecimento avançado sobre a gestão do risco, a gestão de desastres, a informação e a formação.

A Proteção Civil constitui assim um processo contínuo pelo qual todos os indivíduos, grupos e comunidades devem gerir os perigos num esforço para evitar ou para amenizar o impacto resultante da sua concretização.

PARA QUE SERVE A PROTEÇÃO CIVIL?

Uma proteção civil eficiente baseia-se na integração dos processos de planeamento com o envolvimento das entidades governamentais e não-governamentais a todos os níveis.

A proteção civil deve liderar e estimular uma abordagem integrada, planeando e operacionalizando um efetivo sistema nacional de gestão de emergências/desastres multi-agentes, clarificando, agilizando e simplificando as estruturas de prevenção e de resposta operacional, adaptando-as à natureza das ameaças, de modo a maximizar as capacidades existentes, assumindo o dever de garantir a utilização racional, eficiente e eficaz dos

recursos, tendo presente o objetivo para que contribuem, reduzindo redundâncias, aumentando a integração operacional e a resiliência do sistema.

Nestes domínios constitui linha de ação fundamental, melhorar a gestão da comunicação para permitir integrar as informações das várias entidades técnicas e científicas, num sistema capaz de apoiar os órgãos de decisão, na previsão e no controlo dos efeitos negativos de eventos adversos, permitir a compreensão por parte dos agentes e da sociedade, dos interesses de todos e de cada um e promover junto dos cidadãos o conhecimento e a vantagem de uma, bem conseguida organização de proteção civil.

Garantir a imprescindível coordenação centralizada, a cooperação e colaboração entre todas as entidades e organismos intervenientes, ao nível nacional, regional ou local, de modo a maximizar o potencial disponível e implementar um sistema de monitorização e informação de forma a potenciar os planos de aviso e de alerta, é fator crítico de sucesso. Assim como garantir a Unidade de Direção e Controlo Operacional indispensável para integrar todas as dimensões da proteção civil, fazendo-as convergir para objetivos comuns.

A concertação de medidas, de acordo com planos de coordenação, direção e comando operacional entre as diversas forças e serviços de proteção civil, de proteção e socorro, dos serviços e forças de segurança e dos serviços de emergência médica, e a garantia da articulação entre estas forças e outros serviços, entidades públicas ou privadas, a cooperação com as forças armadas ou com organismos congéneres internacionais, torna-se fundamental para garantir a qualidade, eficiência e eficácia da execução dos planos de gestão de desastres, em situações extraordinárias de vária ordem que requeiram a intervenção conjunta e combinada dessas forças e serviços.

Outra das ações cruciais é a de melhorar as estratégias educativas considerando o capital humano, através da atribuição de uma elevada prioridade à aprendizagem ao longo da vida, promovendo, com as instituições de ensino e nos programas escolares, uma cultura de segurança, assente nos valores da prevenção e da autoproteção.

A qualificação dos recursos humanos é indispensável para a modernização da sociedade. Portugal tem de saber potenciar simultaneamente os seus recursos técnicos e humanos e apostar decisivamente na formação, em instituições de ensino profissional e ensino superior, desenvolvendo metodologias, programas e estudos técnicos e científicos sobre os diferentes perigos, ameaças e riscos e as capacidades necessárias à mitigação das suas consequências, valorizando o conhecimento, a tecnologia e a inovação.

Consolidar as instituições de ensino superior, que fazem da área da proteção civil uma sua aposta estratégica, e onde se concentram a maior parte dos recursos humanos dedicados a este saber avançado, aprofundando uma maior proximidade entre universidades, institutos politécnicos, laboratórios, centros de excelência, empresas e instituições públicas de relevância nesta área, revela-se indispensável, de modo a que o conhecimento possa ser aplicado de forma mais prática e qualificada no desenvolvimento do sistema de proteção civil e portanto da segurança do país.

DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL

Territórios e sociedades mais resilientes serão pois, territórios e sociedades menos vulneráveis e mais preparados para lidar com a mudança, com a complexidade, com perigos e perturbações múltiplas.

O ambiente que nos envolve está em permanente mudança e todos temos que nos adaptar. Não são nem os mais fortes nem os mais espertos que sobrevivem, mas sim aqueles que tiverem maior capacidade de adaptação. As comunidades devem ser orientadas a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta e promover a sua autoproteção.

Assim, o desafio coletivo atual consiste em pensar, preparar e adaptar os nossos territórios e populações a diferentes cenários de alterações ou transformações, contribuindo para minimizar riscos e impactes que condicionem a vida dos cidadãos, famílias, empresas e instituições.

É a capacidade de antecipar, reagir, absorver perturbações, recuperar de crises, reorganizar-se sem nunca entrar em rotura, enquanto se está sujeito a forças potencialmente complexas, mantendo o essencial das suas funções, estrutura e identidade, que são os grandes desafios do sistema de proteção civil para os tempos futuros, o que é incontornável nas sociedades atuais e inerente a uma boa gestão organizacional.

O carácter predominantemente integrado da atuação da proteção civil, deve estender-se não só aos conceitos operacionais, à doutrina e aos procedimentos, mas também à cultura institucional e organizacional interna à organização e aos vários intervenientes, muitas vezes com interesses divergentes.

O QUE É A ENGENHARIA DE PROTEÇÃO CIVIL?

A área da Proteção Civil é uma área do saber em rápido crescimento e desenvolvimento, o que resulta do facto incontornável de que não podem existir sociedades resilientes sem se garantir a segurança das pessoas, da propriedade, das infraestruturas e do ambiente.

As pessoas têm o direito a viverem em segurança e com dignidade. Esta é uma responsabilidade do Estado. Para tanto, é vital que as políticas de gestão de riscos que têm vindo a ser requeridas tanto no âmbito das organizações governamentais como não-governamentais, sejam sistematicamente integradas nas estratégias de desenvolvimento sustentável, ao nível local, regional e nacional.

O impacto devastador dos desastres naturais ou provocados pelo homem dão relevo especial ao Sistema de Proteção Civil. Educar para construir uma cultura de prevenção e auto-proteção. Esta deve ser a nossa preocupação e ocupação permanente.

As pessoas precisam receber informação, conhecimento, treino, competências e recursos, para se adaptarem a novas ameaças, a novas realidades e riscos que a própria sociedade tem vindo a gerar ou para se protegerem dos acidentes graves ou dos desastres.

Estes novos “velhos” eventos com causas multifacetadas necessitam cada vez mais de gestores de emergências/desastres com formação superior multidisciplinar e abrangente, que lhes dê as ferramentas para lidar com estas novas verdades.

Protecção civil, gestão do risco, planeamento de emergência, gestão de emergências, foram tradicionalmente consideradas áreas cuja aprendizagem era feita no terreno.

Hoje já não é assim. Hoje já não pode ser assim, Há necessidade absoluta de mais treino, mais formação, mais capacidades no campo da gestão das organizações, da gestão de equipas multidisciplinares, em aspetos jurídicos relacionados com responsabilidades administrativas, com recursos económicos interligados com a importância da prevenção e mitigação dos riscos, com o ordenamento do território, com a gestão da resposta multi-agentes às emergências, com a gestão pós desastres, com a recuperação e com uma imensidão de outros conhecimentos que se pretendem sistematizados e padronizados.

Há necessidade de formação especializada e de adquirir competências capazes de unir os aspetos práticos com metodologias rigorosas e com a capacidade para monitorizar novos factos, mas compreendendo a interação dos fenómenos naturais, com os tecnológicos e com a diversidade cultural das atuais sociedades cada vez mais complexas.

A Engenharia de Protecção Civil é assim o instrumento insubstituível e essencial para formar Engenheiros Técnicos especializados para responderem a este novo ambiente de segurança humana.

PARA QUE SERVE A ENGENHARIA DE PROTEÇÃO CIVIL?

A área da protecção civil é de enorme significado para a segurança dos cidadãos e os atos de protecção civil estão hoje consagrados na legislação, acontecendo que só os Engenheiros Técnicos de Protecção Civil os podem efetuar.

A Engenharia de Protecção Civil aposta na formação virada para as necessidades do país, valorizando o conhecimento, a tecnologia, a inovação e o desenvolvimento, suprimindo a falta de formação transversal à atividade relacionada com esta área, formando quadros superiores especializados disponíveis para integrarem o sistema de protecção civil.

Proporciona um conjunto de conhecimentos multidisciplinares que habilitam os futuros engenheiros técnicos de protecção civil a intervir de forma adequada na sociedade e junto dos cidadãos, obtendo competências nas dimensões, processos e tecnologias que os agentes de protecção civil utilizam.

Desenvolve e adota estratégias dirigidas para as áreas da prevenção, preparação, resposta, assistência a pessoas e outros seres vivos em perigo, protegendo a propriedade, as infraestruturas, os valores culturais e ambientais ou de elevado interesse público, aprontando os futuros engenheiros técnicos de proteção civil para as mais variadas capacidades, quer mitigando os riscos, quer antecipando os fenómenos, quer gerindo as consequências de acidentes graves ou desastres, quer garantindo o apoio na reposição da normalidade da vida e da sociedade.

Garante o conhecimento técnico competente, novas qualificações perante as necessidades, novos saberes dirigidos à realidade do País e ao mercado de trabalho e uma opção por um espaço profissional em verdadeira expansão e fundamental para a população.

Este é o percurso que os alunos do ensino superior ficam a saber construir através de uma Licenciatura de Engenharia de Proteção Civil, que lhes garanta a habilitação necessária para a concretização dos Atos de Engenharia de Proteção Civil legalmente instituídos, desde que inscritos na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) e que passam pelas áreas de projeto, execução e implementação das atividades de proteção civil.

Estas áreas desenvolvem-se nomeadamente, pelo planeamento e implementação de sistemas de gestão de prevenção de riscos, conceção, programação e desenvolvimento de políticas de implementação de planos de emergência, aplicação da legislação nacional referente à atividade da proteção civil, elaboração de planos operacionais, elaboração de matrizes e levantamento de meios e recursos, diagnóstico das necessidades inerentes à prevenção e atuação no terreno perante o risco, elaboração de projetos de segurança contra incêndio em edifícios, avaliação e análise de riscos, identificação de vulnerabilidades, elaboração e coordenação de planos de segurança e saúde, ações de formação e informação, simulacros e exercícios, entre outras atividades.

NOTA FINAL

A nossa sociedade evolui por uma silenciosa certeza, que avança ao mesmo tempo que vivemos... Teremos no futuro um desastre de grande dimensão...

Por isso queremos seguir em busca de um destino mais seguro... e isso só se alcança com... Saber, Conhecimento, Tecnologia e Inovação...

Lisboa, 13 de Julho de 2016

Paulo Gil Martins

BIBLIOGRAFIA

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013 – Define o Conceito estratégico de defesa nacional;
- Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2007 - Promove a aprovação de uma nova Lei de Segurança Interna, assente num conceito estratégico definido;
- Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto - Aprova a Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho com as alterações produzidas pela Lei n.º 80/2015 de 3 de Agosto – Aprova a Lei de Bases de Proteção Civil;
- Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2014 de 31 de Outubro – Aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Martins, Paulo Gil, “Dinâmicas de Proteção Civil – Desafios de Portugal”, 2004, Revista da Escola Nacional de Bombeiros;
- Martins, Paulo Gil, “Desastres Naturais” 2005, Jornal da Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Martins, Paulo Gil, “Novas dinâmicas na gestão de emergências em Portugal”, 2010, Revista Respublica;
- Martins, Paulo Gil, “Um planeta Vivo e Seguro”, 2014, Observatório de Proteção Civil & Safety do ISEC Lisboa;
- Martins, Paulo Gil, “A interação dos Colégios para a formação/qualificação de profissionais”, 2014, Revista da Ordem dos Engenheiros Técnicos.